

## CONVOCAÇÃO DE POSSE

Segunda-feira, 7 de fevereiro de 2020.

**O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas**, Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público UEA, regido pelo Edital nº 41/2019 – GR/UEA, de 01 de abril de 2019, **convoca** o candidato nomeado, conforme Decreto de 04 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34177, de 04 de fevereiro de 2020, para **tomar posse** do seguinte cargo:

Cargo: Professor / Classe Auxiliar / Nível A.

Regime de Trabalho: 40H

Classificação	Nome
1º	<b>JASSIEL VLADIMIR HERNANDEZ FONTES</b>

**Nos termos da legislação vigente, a posse deverá ocorrer até 03 de março de 2020 (30 dias a contar da data da nomeação).**

- 1- O candidato deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos/PROPLAN desta UEA, situada na sede da Reitoria, para buscar o Memorando de encaminhamento para avaliação na Junta Médica, **antes** da data do agendamento marcado.
- 2- O candidato deverá comparecer à Junta Médica de Inspeção e Saúde do Estado, situada à Rua Ipixuna Prosamin 03 (Igarapé de Manaus) S/N Quadra 03 – Centro, munido do Comprovante do Agendamento e dos exames abaixo relacionados.

Obs: O agendamento para a avaliação é feito através do site: <http://servicos.sead.am.gov.br/juntamedica/realizar-agendamento>

<b>EXAMES PARA TODOS OS CANDIDATOS (Apresentar na Junta Médica)</b>	<b>VALIDADE</b>
Hemograma	03 meses
V.D.R.L	03 meses
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	

E.A.S. de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Oftalmológico	06 meses
Glicemia	03 meses
Audiometria	06 meses
Laringoscopia	06 meses
Atestado de Sanidade Física e Mental (SUS)	06 meses
Raios-X do tórax com laudo (exceto mulheres grávidas)	12 meses
Escarro (apenas para mulheres grávidas)	
<b>EXAMES SOMENTE PARA CANDIDATOS COM 35 ANOS EM DIANTE</b>	<b>VALIDADE</b>
Eletrocardiograma com Laudo	06 meses
Colpo citologia (Feminino)	12 meses
USG Mamária (Feminino)	12 meses
PSA Livre e total (Masculino)	12 meses

- 3- No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo, sendo obrigatória a apresentação do documento **original** e uma **cópia legível de cada sem cortes, sem rasura, frente e verso, atuais, em papel A4:**

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>
Carteira de Identidade (original e cópia)
CPF(original e cópia)
Título de Eleitor – FRENTE E VERSO (original e cópia)
Comprovante da Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ) ou na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TER/AM) (original e cópia)
PIS/PASEP (original e cópia)
Comprovante de Residência (emitido com menos de 90 dias e dados domiciliais completos – Ex: Agua, Luz e Telefone)
Certificado Militar (Para candidatos do sexo masculino)
Declaração de Bens (a parte dos Bens e Direitos declarada no Imposto de Renda)
Comprovante de Conta Corrente do Bradesco (extrato ou demonstrativo)
1 Foto 3 X 4, recente (com fundo branco)
Currículo Lattes (atualizado)
Certificado da Última Titulação e Histórico Escolar (Original e cópia)

Certificado de Nascimento dos Dependentes (Original e cópia)
Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Estado (atestando a aptidão para o exercício do cargo)
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo departamento de polícia Federal através do site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> (Original e cópia)
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas através do site <a href="http://www.tjam.jus.br">www.tjam.jus.br</a> – modelo <b>CRIMINAL</b> (Original e cópia)
Foto (com fundo branco) em Arquivo Digital em CD ou Pen Drive (o arquivo será gravado e a mídia devolvida);

### **ATENÇÃO**

- 1- **Caso ocorra algum impedimento para posse**, favor procurar imediatamente a Coordenação de Recursos Humanos/UEA para que sejam adotadas as providências possíveis para a solução do caso;
- 2- **Quem não for correntista do Bradesco** deverá levar ao Banco: Carta ao Banco (entregue pela Coordenação de Recursos Humanos/UEA), Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;
- 3- **Caso não consiga emitir as Certidões de Antecedentes Criminais** através dos sites indicados, favor se dirigir ao Órgão competente com antecedência, pois as emissões ocorrem no prazo próximo de 15 dias a partir da solicitação;
- 4- **No caso de acúmulo de cargo**. Ressaltamos que o Professor pode acumular apenas dois cargos na esfera pública, podendo ser dois de Professor ou um de Professor com um de Técnico.
- 5- **Prazos do Concurso**
  - **POSSE: Lei 1.118/71 – ART.70: O prazo para a posse será de trinta dias, contados da data da publicação do decreto de provimento.**
  - **PRORROGAÇÃO: Esse prazo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita pelo interessado e mediante ato fundamentado da autoridade competente para dar posse.**
  - **EXERCÍCIO: Lei 1.118/71 – ART.71: O exercício terá início de trinta dias contados data da posse.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação de Recursos Humanos/UEA através dos telefones 3646-7493 / 3878-4466 ou pelo e-mail [crh@uea.edu.br](mailto:crh@uea.edu.br).